



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

21ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do titular do cargo Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo/PL e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretário (respectivamente), além da presença dos servidores da Casa o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Borges (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida(PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio Andre Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Gregório Júnior (MDB), Rosane de Matos Macêdo (CIDADANIA), e Willian dos Santos Bazilio (PMN). Logo em seguida o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br) e Site deste Poder (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Logo após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente coloca em votação a Ata da Sessão do dia 15 de abril de 2021, sendo aprovada, em seguida autoriza o Assessor Saulo Santana a ler as correspondências recebidas. Existe na pauta a promulgação das leis nº 5.141 que dá nova redação a lei 4.292 de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

25 de fevereiro de 2014 na forma que indica e dá outras providências, fica reconhecida de utilidade pública Associação Catarinense de luta contra a AIDS, promulgada pelo Prefeito Glêdson Lima Bezerra, outra promulgação que autoriza a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, associar-se a contribuir mensalmente para União dos vereadores e Câmaras do Estado do Ceará UVC, promulgado também pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, encontra-se também nessa na pauta 3(três) vetos: Projeto de lei nº 04 em referência de iniciativa do Poder Legislativo, que Versa sobre denominação e prolongamento de artérias públicas e adota outras providências, fica prolongada Rua Marcos José Rodrigues a partir da Avenida Antônio Sales, sentido norte-sul até a Rua Pedro Henrique de Souza nos bairros no Juazeiro e Leandro Bezerra, fica prolongado a Rua José Adário dos Santos a partir da Rua Pedro Henrique dos Santos sentido norte sul até a Rua Presidente Tancredo Neves no Bairro Leandro Bezerra nesta cidade autoria do vereador José Adauto Araújo Ramos, razão do veto, em que pesa o nobre intuito dos vereadores para propositura do presente projeto de lei, o mesmo não reúne condições a serem convertidos em lei impondo-me ao veto integral na conformidade das razões que passa a expor, as alterações que a Câmara Municipal pretende realizar através do Art. 1º inciso 1 e 2 do projeto de lei que visa prolongamento de áreas públicas dos bairros no Juazeiro e Leandro Bezerra estão eivadas de inconstitucionalidade, as alterações dos dispositivos confrontam a lei federal nº 6.766/79 e a lei municipal nº 2.570 de 2000 Art. 2º, parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da Lei e das legislações Estaduais e Municipais pertinentes; considera-se loteamento subversão de gleba em lotes destinados à edificação com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos e prolongamentos, essas modificações interferem diretamente na implementação do loteamento, portanto, está clara a invasão da esfera de autonomia, levando o feito o projeto de lei e os prejuízos que podem acarretar, tendo em vista, que o prolongamento da via poderia avançar sobre imóveis particulares o que ressalta a sua inconstitucionalidade do dispositivo, estas são as razões que me obrigam a vetar totalmente o projeto de lei em referência, cujo, comunico todos os vetos, assim como, o Veto nº 05 do Executivo Municipal, que Versa sobre a lei que oficializa o nome de artérias públicas no Brejo Seco denominado, como Sítio Pedra de Fogo, neste Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, o projeto de lei é de autoria da Vereadora Yanny Brena. O Presidente encaminhou às correspondências as comissões competentes e autorizou a Leitura dos requerimentos inscritos apresentados pelos Senhores Vereadores; Requerimento nº216/2021,(Márcio Jóias), nº217/2021 (Marcio Jóias), nº218/2021(Márcio Jóias), nº219/2021(Márcio Jóias), nº220/2021(Raimundo Júnior), nº221/2021(Raimundo Júnior), nº 222/2021 (Raimundo Júnior), nº223/2021(Raimundo Júnior), nº224/2021(Raimundo Júnior), nº225/2021(Rosane Macedo), nº226/2021(Rosane Macedo), nº227/2021(Rosane Macedo), nº228/2021(Rosane Macedo), nº229/2021(Rosane Macedo), nº230/2021(Cícero José da Silva), nº231/2021(Cícero José da Silva),



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nº232/2021(Cícero José da Silva), nº233/2021 (Cícero José da Silva), nº234/2021(Cícero José da Silva), nº235/2021(Willian dos Santos Bazílio, Bilinha), nº236/2021(Willian dos Santos Bazílio, Bilinha), nº237/2021(Willian dos Santos Bazílio, Bilinha), nº238/2021(Willian dos Santos Bazílio, Bilinha), nº239/2021(Jacqueline Gouveia), nº240/2021(Jacqueline Gouveia), nº241/2021(Jacqueline Gouveia), nº242/2021(Jacqueline Gouveia), nº 243/2021 (Ivanildo Roseno), nº 244/2021 (Ivanildo Roseno), nº 245/2021 (Fábio Matos), nº 246/2021 (Fábio Matos), nº 247/2021 (Fábio Matos), nº 248/2021 (Yanny Brena), nº 249/2021 (Yanny Brena), nº 250/2021 (Yanny Brena), nº 251/2021 (Nivaldo Cabral), nº 252/2021 (Darlan Lobo), em seguida o Presidente pergunta se os requerimentos por inscritos são objetos de deliberação e autoriza que sejam encaminhados a quem de direito, pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal, pela ordem foram os seguintes vereadores: Willian Bazílio (Bilinha), Adauto Araújo, Januário (Janu), Cap. Vieira, David Araújo, Sargento Nivaldo, Jacqueline Gouveia, Beto Primo, Fábio Matos. O Presidente pergunta se os requerimentos Verbais são objetos de Deliberação, e autoriza o encaminhamento de tais a quem de direito. Também pergunta se tem algum projeto dando entrada na Casa e autoriza o assessor fazer a leitura do mesmo; Projeto de Lei Ordinária nº 20/2021 que dar denominação a artéria pública em Juazeiro do Norte, a Rua Radialista Wellington Oliveira e adotam outras providências, Vereador Raimundo Jr. Autor; Projeto de indicação nº 20/2021 para que o Município de Juazeiro do Norte providencie uma casa de apoio na cidade de Fortaleza destinada ao acolhimento dos pacientes e acompanhantes que realizam tratamento de saúde fora do domicílio e adotam outras providências, Vereador Rafael cearense autor. Deu entrada na casa de um pedido de CPI assinado por diversos vereadores, para apurar a suposta conduta “ilegal” na contratação temporária de funcionários em diversas secretarias da administração pública Municipal de Juazeiro do Norte, em desacordo com a legislação que trata de caráter emergencial e que o serviço seja essencial, os vereadores abaixo assinados com fundamento no artigo 42, Parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e artigo 46 do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência requerer a instauração de comissão parlamentar de inquérito CPI, a qual deve ser constituída na forma prevista no Regimento Interno desta casa Legislativa, tendo como objetivo investigar a suposta prática “ilegal” na contratação temporária de funcionários em diversas secretarias municipais de administração pública, em desacordo com a legislação que trata do caráter emergencial e que o serviço seja essencial, portanto, é imprescritível que se investigue essas contratações por parte do Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra e seus respectivos secretários municipais, diante, se faz determinado que seja apurado pelo prazo de 120 dias, o requerimento de autoria do vereador Capitão Antônio Vieira Neto, que solicitou da administração pública Municipal a relação com nomes das pessoas e cargos que foram contratados temporariamente nas mais diversas secretarias municipais, a qual uma vez solicitada obteve resposta unicamente da Secretaria Municipal de Saúde,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

onde constam quase 500 contratos temporários; da Secretaria Municipal de administração foi observada a contratação temporária irregular para ocupação de cargos que ainda estão para serem preenchidos pelos concursados, tais contratados temporários estão com valores superiores aos cargos efetivos, estes, oferecidos no concurso público e, o mais grave, a ausência do processo de seleção conforme determina a Legislação Federal. Também foi verificada, em face da documentação remetida a esta casa Legislativa, a existência de contratos temporários de parentes do Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, a exemplo da pessoa conhecida por Ildelande Leite Lima, contratada como técnico de manutenção da Secretaria de Administração, com o salário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ainda há indícios que existem vários parentes de secretários municipais contratados na condição de apadrinhamento político, aqueles que participaram da campanha eleitoral do candidato a Prefeito Glêdson Lima Bezerra, configurando, assim, troca de favores, inclusive evidenciam-se, inúmeras contratações temporárias realizadas pela administração pública Municipal de Juazeiro do Norte, cujos cargos na sua maioria, não se enquadram nas condições para atender a necessidade temporária e excepcional do interesse público do artigo 37 inciso 9º da Constituição Federal. Frente ao exposto, requeremos que seja instaurada a comissão parlamentar de inquérito para apurar os fatos acima relatados. Sendo assim, preenchido pelos requisitos legais e regimentais, com subscrição de mais de um terço dos membros desta casa Legislativa, com o fato a ser apurado determinado e com prazo estabelecido de 120 dias para sua conclusão, requer, que a comissão parlamentar de inquérito da CPI seja constituída para os fins de apuração e feita a junção dos documentos em anexo. Assina a CPI os seguintes Vereadores; Antônio Vieira Neto, PTB, José Nivaldo Cabral de Moura, PTB, Pedro Reginaldo da Silva Januário, Republicanos, William Basílio, PMN, Ivanildo Roseno DC, Yanny Brena PL, e Sargento Firmino, PSB, em anexo, excelência diversas documentações e todos os vereadores subscritos. Em seguida, o Presidente diz que recebida a denúncia da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, convoca todo o Colégio de Líderes para a escolha dos membros que vão compor a comissão e autoriza o Dr Saulo para informar a todos os líderes, os que estão presentes já estão convocados, o Presidente sugere que se reúnam, segunda-feira as 10 horas da manhã, na Sede da Câmara Nova, os edis que não estão presentes nesta Sessão e que os Assessores dos mesmos os convoque pelo o Whatsapp no grupo de Vereadores, assim terá a mesma validade. Numa questão de ordem o Vereador Aduino Araújo diz que já é membro de outra Comissão e pergunta se pode participar desta; Numa questão de Ordem o Vereador Beto Primo, também faz a mesma pergunta. O Presidente responde que podem participar, sem que haja problemas, e diz que todos os que fazem parte do colégio de líderes precisam participar da reunião ou mandar uma justificativa. Pergunta se os Projetos são objetos de deliberação e encaminha as Comissões competentes, e pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes: Não. No grande expediente passamos a palavra para o Vereador Willian



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Basílio (Bilinha), que usou seu tempo regimental para tratar dos 100 dias da administração do Prefeito Glêdson Bezerra, rebatendo informações do executivo municipal publicado no instagram da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, apartearam o Vereador e trataram do mesmo tema os edis: Aduino Araújo, Nivaldo Cabral, Janu e Cap. Vieira; O Vereador Bilinha finalizou suas palavras, em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Cap. Vieira, que usou seu tempo para tratar dos problemas relacionados a Covid 19 em nosso município, chamando a atenção das autoridades Governamentais do nosso Estado e tratando da falta vagas nas UTIS nos Hospitais e UPAS do Município de Juazeiro do Norte, que estão todas lotadas, como também, tratou de outros problemas vivenciados pelos moradores de nossa cidade. Ainda trataram do tema os Vereadores Darlan Lobo e o Vereador Janu. O Vereador Capitão Vieira, também, solicitou a presidência da Casa, audiência com V. Exa, com Assessoria jurídica da casa, como presidente da CPI que está suspensa por uma ordem Judicial, para que possamos dirimir o que vai ser feito no decorrer da CPI e se precisar apresentar a denuncia o mesmo apresenta e faz os encaminhamentos necessários. Dentro da fala do Cap. Vieira, o Presidente Darlan Lobo, chamou a atenção para a questão de um servidor municipal que está recebendo salário acima do teto no município de Juazeiro do Norte, apartearam o edil os Vereadores: Januário (janu), David Araújo, Aduino Araújo e Cap. Vieira finalizou suas palavras. Em continuidade, o Presidente passou a Palavra para o Vereador Rafael Cearense, que teceu comentários sobre a comissão de Saúde no qual faz parte, dizendo que vai fiscalizar com imparcialidade todas as ações na área da saúde do município de Juazeiro do Norte, num aparte ainda trataram do tema os Vereadores Aduino Araújo que o parabenizou pelo o assunto, Cap. Vieira, fez uma denuncia para o edil averiguar que a IDAB não fez o seguro dos equipamentos de saúde da UPA e do São Lucas, os extintores estão todos vencidos, o Vereador Januário (Janu) também tratou do tema abordado. O Vereador Rafael finalizou suas palavras e em seguida a Vereador Yanny Brena, registrou sua satisfação em ter completado 100 dias de mandato Legislativo e disse que tem orgulho de ser Vereadora deste município, a edil ainda foi aparteadada pelo o Vereador Claudionor Mota, que a parabenizou pelo seu trabalho em nossa cidade e, finalizando suas palavras, a Vereadora Yanny agradeceu. Encerrado as inscrições o Presidente pergunta se tem alguma matéria na Pauta para discussão e posterior votação: não. O Presidente agradece a presença dos Senhores vereadores, dos funcionários da Imprensa e todos os cidadãos que nos assistem pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convida a todos para um minuto de silêncio em pesar, pelo falecimento do Jornalista Gilmar de Carvalho, a pedido da Vereadora Rosane Macedo, do Senhor José Mairton Peixoto e José de Hercílio, a pedido da Vereadora Rosane Macedo e Darlan Lobo, do José Cardoso, a pedido da Vereadora Rosane Macedo e do Senhor José Célio da Silva, a pedido do Vereador Bilinha. O Presidente declara encerrada a presente Sessão.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo